

ESAB – ESCOLA SUPERIOR ABERTA DO BRASIL

E D I T A L 02/2016– PROCESSO SELETIVO 2016

VAGAS REMANESCENTES

A Escola Superior Aberta do Brasil – ESAB, credenciada pela Portaria MEC nº 1.242, de 30 de dezembro de 2009 e sediada à Avenida Santa Leopoldina, 840 – Coqueiral de Itaparica – Vila Velha ES, torna público a todos os interessados que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Vagas Remanescentes para ingresso nos cursos de graduação EaD previstos no item 1 deste Edital.

A metodologia dos cursos de graduação EaD da ESAB prevê a disponibilização de **material didático** no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, para os alunos regularmente matriculados.

1. DOS CURSOS E VAGAS

A ESAB selecionará, por meio deste Processo Seletivo, candidatos para ocupação das vagas dos cursos:

- **Administração – Bacharelado EaD:** Portaria MEC nº 549, de 24 de outubro de 2013, publicada no DOU em 25 de outubro de 2013.
- **Pedagogia - Licenciatura EaD:** Portaria MEC nº 548, de 24 de outubro de 2013, publicada no DOU em 25 de outubro de 2013.
- **Sistemas de Informação - Bacharelado EaD:** Portaria MEC nº 547, de 24 de outubro de 2013, publicada no DOU em 25 de outubro de 2013.

1.1 As vagas serão distribuídas nos Polos da ESAB - Unidades Descentralizadas de Ensino – UDE, próprios e parceiros, conforme quadro apresentado a seguir:

Polo	Endereço do Polo	Cursos / Vagas	
ESAB ES	Escola Superior Aberta do Brasil - SEDE Avenida Santa Leopoldina, nº 840 - 1º piso Vila Velha / ES PONTO DE APOIO Av. Nossa Senhora da Penha, n.º 2.035 – Vitória / ES	Administração	70
		Pedagogia	70
		Sistemas de Informação	70
ESAB SP	Escola Superior Aberta do Brasil Rua Vergueiro, n.º 442 Liberdade - São Paulo / SP	Administração	70
		Pedagogia	70
		Sistemas de Informação	70
ESAB DF	ESAB SRTVN 702 - Edifício Brasília Rádio Center, Primeiro Subsolo - Asa Norte - Brasília / DF SCS Quadra 06 BL – A Ed. Ermes nº 130 – 1º andar- Brasília / DF	Administração	70
		Pedagogia	70
		Sistemas de Informação	70

ESAB UNEMPE PA	União Empresarial Educacional - FABEL Rua Aristides Lobo, nº 897 Reduto - Belém / PA	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35
ESAB FACISA BH	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Belo Horizonte Av. Antônio Carlos, nº 521 - 2º e 3º and. Lagoinha - Belo Horizonte / MG	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35
ESAB UNIABEU RJ	Centro Universitário - UNIABEU Rua Itaiara, nº 301 - Centro Belford Roxo / RJ	Administração	70
		Pedagogia	70
		Sistemas de Informação	70
ESAB UNIABEU RJ	Centro Universitário – UNIABEU Av. Nilo Peçanha, nº 1250 Centro - Nova Iguaçu / RJ	Administração	70
		Pedagogia	70
		Sistemas de Informação	70
ESAB UNIABEU RJ	Centro Universitário – UNIABEU Rua Professor Alberto Gonçalves Filgueiras, nº 537 – Centro – Nilópolis - RJ	Administração	70
		Pedagogia	70
		Sistemas de Informação	70
ESAB UNIABEU RJ	Centro Universitário – UNIABEU Rua Bruno Andrea, nº 38 – Parque das Palmeiras – Angra dos Reis - RJ	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35
ESAB Faculdade Metropolitana da Grande Recife	Faculdade Metropolitana da Grande Recife Avenida Barreto de Menezes, nº 809 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes - PE	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35
ESAB ÚNICA Contagem MG	ÚNICA - Contagem Rua Prof. Sigefredo Marques, nº 341 Estância do Hibisco - Contagem / MG	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35
ESAB ÚNICA Ipatinga MG	ÚNICA - Ipatinga Rua Salermo, nº 299 Bethânia - Ipatinga / MG	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35
ESAB UniCristã BA	Faculdade Cristã de Ciências e Teologia Alameda Bons Ares, nº 05 Brotas - Salvador / BA	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35
ESAB UNISSA PR	Unissa – Faculdade Unissa de Sarandi Rua Machado de Assis s/nº - Jardim Universitário – Sarandi - PR	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35

1.2 O resultado do Processo Seletivo Vagas Remanescentes é válido para o ingresso em 2016/01.

2. DO AMBIENTE ONLINE DO PROCESSO SELETIVO DA ESAB

O processo seletivo da ESAB ocorrerá em ambiente virtual próprio, doravante denominado ambiente do Processo Seletivo, disponibilizado no endereço eletrônico <https://sge.esab.edu.br/processoseletivo/login>. O acesso privado e exclusivo do candidato ocorrerá por meio do login e senha cadastrados pelo próprio candidato.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para o Processo Seletivo Vagas Remanescentes será realizada pela internet, no endereço eletrônico do ambiente do Processo Seletivo <https://sge.esab.edu.br/processoseletivo/login>, a partir de 01 de abril de 2016.

3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3 No ato da inscrição o candidato, deverá optar obrigatoriamente por um Polo de Apoio Presencial - Unidade Descentralizadora de Ensino – UDE, conforme quadro do item 1.1, ao qual o aluno estará vinculado e deverá comparecer para a realização dos encontros presenciais previstos no Manual do Aluno.

3.4 Para a inscrição neste Processo Seletivo de Vagas Remanescentes, não será cobrada taxa de inscrição.

3.5 O candidato que optar por validar a sua nota do ENEM, edição dos últimos quatro anos, deverá ter obtido nota total superior a 200 pontos e não ter zerado a redação. No momento da inscrição deverá cadastrar o ano em que se submeteu ao ENEM e o número de sua inscrição.

4. DA PROVA

4.1 A Prova do Processo Seletivo deverá ser realizada por meio do acesso do candidato ao ambiente do Processo Seletivo, no link <https://sge.esab.edu.br/processoseletivo/login> a partir de 01 de abril de 2016. A prova será online e constará de uma redação com tema definido pela ESAB, com quantidade mínima e máxima de palavras estabelecidas, de 150 a 400 palavras. A prova de redação valerá de zero a dez pontos e terá o tempo de realização de 45 minutos.

4.2 Para realização da prova de redação o candidato deverá concordar com o Termo de Responsabilidade no qual se responsabiliza em não fazer uso de termos de baixo calão, impróprios, ofensivos, rudes, obscenos, agressivos ou imorais, bem como textos não condizentes com o conteúdo proposto e, também, não fazer uso de plágio.

4.3 A prova do Processo Seletivo - Vagas Remanescentes ESAB será feita de forma eletrônica, devendo o candidato acessar o ambiente do processo seletivo <https://sge.esab.edu.br/processoseletivo/login> no período descrito no item 4.1, com o seu login e senha.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A classificação dos candidatos de todos os cursos dar-se-á pelo número total de pontos obtidos pelo candidato na prova, sendo efetivada a matrícula dos candidatos classificados até o limite de vagas para cada curso¹, objeto desse processo seletivo, incluindo a seleção por meio do ENEM.

5.2 Em caso de empate, o critério de desempate será a idade do candidato em ordem decrescente, do mais velho ao mais novo.

5.3 Será eliminado o candidato que não fizer a prova ou que utilizar de qualquer meio fraudulento na sua realização.

1 - Caso não possua Certificado ou Diploma do Ensino Médio, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, declaração original de conclusão do ensino médio ou equivalente. Tal documento deverá ser substituído pelo diploma ou histórico escolar (original) em até 60 (sessenta) dias.

5.4 Será desclassificado, automaticamente, o candidato que tiver zerado a redação do processo seletivo, em decorrência, inclusive, do número insuficiente de palavras do seu texto.

5.5 Para o candidato que optar por utilizar a nota do ENEM, será eliminado quem tiver obtido média inferior a 200 (duzentos) pontos e/ou tiver zerado a prova de redação.

5.6 O candidato que aprovado e classificado, deverá enviar à ESAB Sede, a documentação descrita no item 6 deste Edital, a fim de garantir a vaga.

5.7 A ESAB notificará o candidato sobre o resultado do processo seletivo e especificará, no ambiente do processo seletivo, os procedimentos de matrícula.

6. DA MATRÍCULA

6.1 A efetivação da matrícula dos candidatos classificados será confirmada após recebimento de toda a documentação informada no item 6.2.

6.2 Somente serão aceitos os requerimentos de matrícula dos candidatos que enviarem, em até 30 (trinta) dias a contar de sua aprovação no prazo determinado, a documentação abaixo relacionada:

- 1 foto 3x4 recente;
- Comprovante de residência (cópia legível);
- Certidão de nascimento ou de casamento (cópia legível);
- Documento Oficial de Identidade (cópia legível), atendendo a Lei nº 7.088, de 23 de março de 1983 (para o aluno estrangeiro, o documento oficial é o RNE);
- Título de Eleitor (cópia legível);
- Comprovante de quitação com o serviço militar (para o sexo masculino - cópia legível);
- CPF (cópia legível);
- Diploma ou Histórico Escolar de conclusão do ensino médio (cópia autenticada em cartório);²
- Cópia do Diário Oficial com a publicação da Conclusão do Ensino Médio (somente para concluintes do Estado do Rio de Janeiro - cópia legível);
- Requerimento de matrícula preenchido à mão (documento disponibilizado no ambiente do processo seletivo);
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado e com firma reconhecida (documento disponibilizado no ambiente do processo seletivo);
- Boletim com o Resultado do ENEM – exclusivo para candidato que optou por apresentar a nota do ENEM (cópia legível).

6.3 Será considerada nula, para todos os efeitos, a matrícula do aluno que não apresentar até a data fixada para a matrícula, prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, e demais documentos exigidos, no item 6.2.

6.4 Admite-se a matrícula por procuração, desde que o procurador esteja legalmente habilitado e apresente os documentos exigidos no item 6.2 deste Edital.

6.5 Vencido o prazo para a matrícula, havendo ainda vagas, serão convocados, em ordem decrescente, os candidatos classificados no Processo Seletivo, até o preenchimento de todas as vagas oferecidas para cada curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Escola Superior Aberta do Brasil – ESAB se reserva o direito de não manter a oferta de turma no Polo de Apoio Presencial - Unidade Descentralizada de Ensino (UDE) com número inferior a 50 (cinquenta) alunos matriculados.

7.2 Não sendo mantida a oferta de algum curso no Polo/UDE, devido ao número insuficiente de matriculados (cinquenta alunos por turma), poderá o aluno:

7.2.1 Transferir-se para outro curso cuja oferta foi mantida e exista vaga;

7.2.2 Transferir-se para outro Polo/UDE onde o curso, para o qual fora aprovado, foi ofertado e mantido, caso exista vaga;

7.2.3 Desistir da matrícula e requerer a devolução do valor pago a esse título, em até 30 dias, a partir da data da matrícula.

7.3 Outras informações poderão ser obtidas nos Polos de Apoio Presencial/ UDE conforme endereços e contatos constantes no item 1.

7.4 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo da ESAB.

7.6 O candidato, ao inscrever-se para este Processo Seletivo, declara-se ciente e de acordo com todas as normas existentes, e aceita as decisões que possam ser tomadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo nos casos omissos e situações não previstas neste Edital.



Nildo Ferreira
Diretor Geral